



Coren^{PA}
Conselho Regional de Enfermagem do Pará

***RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
EXERCÍCIO 2025***

***Belém - Pará
Janeiro/2023***

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03/04/05
1.ATIVIDADES REALIZADAS EM 2025.....	
1.1. Análise de fluxos internos dos Departamentos.....	
1.2. Orçamento e finanças.....	
1.3. Acompanhamento da Cota parte- COFEN.....	
1.4. Gastos com Pessoal – Lei de Responsabilidade Fiscal.....	
1.5. Análise de processos.....	
1.6. Análises Prévias.....	
1.7. Aplicação do Manual de Controle Interno.....	
1.8. Minutas.....	
1.9. Pareceres.....	
1.10.Relatório trimestral de Atividades da Controladoria.....	07/08
2. SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAINT EXERCÍCIO 2025.....	08/09
3. A REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	09/10
4. O GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS.....	
5. O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....	
6. ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.....	
7. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES.....	11/12/13/14
8. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO.....	
9. OPINIÃO DO CONTROLADOR SOBRE A QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS.....	14/15
10.CONCLUSÃO.....	

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

INTRODUÇÃO

Por meio da Decisão Coren-PA nº 012/2014, de 22 de maio de 2014, o controle interno do Conselho Regional de Enfermagem do Pará foi introduzido, formalmente, que institui a Controladoria Geral e o Comitê Permanente de Controle Interno no âmbito da Autarquia. Esta Decisão foi pautada nos preceitos e atribuições da Resolução Cofen nº 576/2018, que institui a Controladoria Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. E através do artigo 20 do Regimento Interno do Coren-PA, aprovado pela Decisão Coren-PA nº 201/2012, de 04 de dezembro de 2012, a Controladoria-Geral foi incorporada à estrutura de governança do Regional. A Controladoria Geral do Coren/PA, observados os dispositivos da Resolução Cofen nº 764/2024, Recomendação da IN nº 084/2020 e Decisão Normativa nº 187/2020 do TCU, assim como nos exercícios anteriores, desenvolveu no exercício de 2025, entre outras, as seguintes atividades:

A estrutura organizacional do Coren-PA conta com o departamento de Controladoria Geral cuja finalidade é assessorar a diretoria do plenário no cumprimento dos objetivos institucionais. Sua missão é avaliar o nível de segurança e a qualidade dos controles, processos, sistemas e da gestão. Compete à Controladoria implementar as ações atinentes ao controle interno do Regional.

Atualmente a Controladoria é composta por um funcionário efetivo com formação em Direito, nomeado como Controlador Geral, e 01 (um) Assessor Executivo ocupante de cargo comissionado. Destarte, a operacionalização restou comprometida pela ausência de apoio operacional diante do crescimento da demanda.

Desde o exercício de 2020, tivemos uma situação peculiar que alterou a rotina do Coren/Pa: A pandemia que assolou o cenário mundial. O que fez com que houvesse o distanciamento social e medidas necessárias para resguardar a segurança, não só dos empregados públicos do Coren/Pa, como também dos profissionais que buscavam serviços relacionados às atividades da autarquia.

No exercício de 2022, houve a quase normalização das atividades, pelo controle da pandemia, os reflexos causados se estenderam em diversos setores, inclusive economicamente repercutindo tanto nos recebíveis quanto nas ações fiscalizatórias o que ensejou em uma redução de receita da autarquia.

Em 2024, tivemos o início de uma nova gestão com mandato para 2024/2026 e, no mesmo ano, o Coren/PA mudou para a nova sede tendo que haver um investimento elevado em todo o parque tecnológico e demais equipamentos e mobiliários diante do crescimento de sua estrutura, cujo custo teve uma elevação sobremaneira, causando reflexo financeiro, eis que a realidade sempre supera o planejamento, face as imprevisões quantitativas de intercorrências na manutenção da sede.

Convém registrar que, para bem realizar a função quantitativa e qualitativamente, faz-se necessário dotar a controladoria com pessoal qualificado e em número correspondente às obrigações a elas inerentes, o que não tivemos no exercício de 2025.

Com relação a redesenhos organizacionais e aquisição ou desenvolvimento de metodologias e softwares aplicados às ações do Controle Interno, tais ações deixaram a desejar, visto que a gestão não possibilitou a atualização nesse particular, o que dificulta o exercício das atividades com mais profundidade e eficácia.

No exercício de 2025, os processos administrativos relativos às licitações realizadas, e fatos administrativos que resultaram em lançamentos pela contabilidade, bem como, os processos econômicos financeiros e demais processos administrativos onde estão demonstradas as receitas e despesas efetuadas no período, foram analisados pela controladoria, que elaborou, conforme o caso, checklist e parecer sobre a legalidade dos mesmos. A análise tomou como base os demonstrativos contábeis e relatórios de gestão do Regional.

Os processos de pagamentos de diárias, auxílios, jetons e suprimentos de fundos, foram submetidos à análise da controladoria, tendo elevação nos custos, face o investimento de ações que demandaram o deslocamento de servidores, tanto na área da fiscalização, como também na área de capacitação – participação de seminários, etc...

Gostaria de enfatizar que a controladoria se esforçou para cumprir o plano de atividades do exercício de 2025, porém estamos funcionando com uma estrutura reduzida, que impede a realização do avanço das atribuições indispensáveis deste departamento. Diante disso, a Controladoria pode e deve se consolidar como um órgão de assessoramento que trará para a Administração do Coren-PA, definitivamente, o entendimento de que a base do sistema deve ser o planejamento, a boa administração e a transparência de procedimentos, movidos por servidores cada vez mais qualificados.

Ressaltamos ainda, que diante do controle externo realizado pelo TCU, todos os Conselhos de Fiscalização Profissional, dentre eles o Coren/Pa., tiveram que se adequar na transparência da gestão, com o incremento de novas práticas para a adequação a lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), tornando acessível a sociedade o destino dos recursos recebidos pela autarquia.

1. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2025

1.1 Análise de fluxos internos dos Departamentos.

A Controladoria, como de praxe, continuou suas atividades de apoio à gestão, com o objetivo de prevenir possíveis morosidades no andamento dos procedimentos internos, , análise de fluxo dos processos, com sugestão de novos ritos, objetivando a celeridade no atendimento das demandas na autarquia, tais como, definição dos processos por departamento, definição de atividades e competências de cargos, bem como proposta de fluxograma de processos de pagamentos em geral e revisão de normativos, reduzindo a burocracia que tanto entrava a Administração Pública.

Inclusive, a quando da elaboração do presente relatório, a Controladora recebeu o MEMO CONT. Nº 027/2025, o qual encaminhou 11(onde) fluxos de processos de trabalho para análise pela Controladoria, oriundos da Comissão de Criação e Implantação de fluxos de processos de trabalho, cuja análise está em andamento. A Contabilidade também enviou 04 (quatro) fluxos para análise por e-mail.

Referida análise ensejou a elaboração do Parecer de nº 007/2025, onde, o órgão de Controle Interno, apresentou considerações visando agilizar o andamento dos fluxos internos, respeitadas as formalidade legais.

1.2 Orçamento e finanças

A Controladoria apreciou a Programação Financeira e Cronograma de Desembolso, realizando o acompanhamento da receita estimada (previsão) com a arrecadada (real), a despesa autorizada (previsão) com a realizada (real): Cota – Parte Cofen e Comparativo da despesa 2024x 2025; Diárias/Auxílio e Representação/Jetons. Sendo feita a elaboração dos relatórios da controladoria no que diz respeito á Programação Financeira e Cronograma de Desembolso.

1.3 Acompanhamento da Cota parte- COFEN.

A apuração da cota parte devida ao COFEN, já foi objeto de atuação da Controladoria no exercício de 2025, sendo constatada plena observância do envio do percentual que corresponde a 25% do total arrecadado pelo regional.

1.4 Gastos com Pessoal – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No tocante aos gastos com pessoal, observa-se que o percentual encontrado de 26,82% está de acordo com o limite legal estabelecido pelo Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, ou seja, gasto com pessoal não excedeu o limite de 50% da receita corrente líquida. Para efeitos dos cálculos das despesas com pessoal considera-se Receita Corrente Líquida Total e a despesa realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, conforme estabelecido na Lei Complementar nº. 101/00 no art.18, § 1º.

1.5 Análise de processos

- **Processos de Pagamentos**

Atualmente as análises dos processos de pagamentos são realizadas através de notas de análises. No exercício de 2025, foram examinados processos de pagamentos de tributos, de contratos para aquisição de bens e ou serviços, de diárias, auxílios representações, jetons e suprimentos de fundos, no período de janeiro a 12 de dezembro de 2025.

Foram analisados até a presente data, 3.346 processos de pagamentos, sendo emitidas 3.324 notas de análise, 07 pareceres e 15 Memorandos. Destacam-se os auxílios representações como o maior número de processos analisados, seguido de passagens e diárias respectivamente.

Suprimento de Fundo

Efetuamos análise dos atos procedimentais por meio de notas de análises de 46 (quarenta e seis) processos de suprimento de fundos no período de janeiro a dezembro do exercício de 2025, com a devida prestação de contas destes suprimentos.

1.6 Análises Prévias

Apesar da demanda de processos, foi possível fazer uma análise preventiva dos contratos vigentes em que o COREN/PA figura como parte, objetivando dar unicidade e padronização aos referidos, cumprindo, desta forma, a legislação que regulamenta a matéria, inclusive, com análise imobiliária acerca do valor, refletindo diretamente na economicidade que deve regular os atos da Administração Pública. Tal análise objetiva também, amparar a CPL Em suas atividades.

1.7 Aplicação do Manual de Controle Interno

Acompanhamento da aplicação do Manual de Controle Interno com a apresentação da fundamentação legal, motivações, conceituação, descrição de técnicas de auditoria, documentação pertinente e princípios relativos às atividades de Controle Interno, dentre outros tópicos.

1.9 Minutas

- Aprovação da Proposta Orçamentária 2026;

1.10 Pareceres

Atendendo a demanda da presidência do regional, a controladoria emitiu 07 pareceres técnicos.

1.11 Relatório trimestral de Atividades da Controladoria

Foram elaborados até 12/12/2025, 04 (três) relatórios trimestrais de atividades da controladoria, considerando a demanda de serviços a nova fase de adaptação aos trabalhos.

A expectativa para o exercício de 2026 é o de aprimorar os processos de controle, juntamente com as demais áreas, de modo a garantir a obediência às normas internas que regem o sistema COFEN/COREN's e aos princípios constitucionais aplicados à Administração Pública.

2. SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAINT EXERCÍCIO 2025

Item	Objetivos	Atividades	Situação	Previsão
01	Normatização	Normatização dos procedimentos internos referentes ao fluxograma de processos de pagamentos e Inscrição em Dívida Ativa/Cadin e Protesto.	Em andamento	Mês 06 2026
02	Normatização – Controle Interno	Normatização dos procedimentos internos relativos a Cobrança Terceirizada dos recebíveis.	Concluída com edital de credenciamento	
03	Normatização – Patrimônio	Normatização dos procedimentos internos no patrimônio. Confecção de manual.	Em Andamento	Mês 09 20265
04	Análise de processos 2024	Análise dos atos procedimentais por meio de Checklist dos processos de Auxílios Representações.	Realizada	
05	Análise de processos 2024	Análise dos atos procedimentais por meio de Checklist dos processos de jetons.	Realizada	
06	Análise de processos 2024	Análise dos atos procedimentais por meio de Checklist dos processos de diárias.	Realizada	
07	Análise de	Análise dos atos procedimentais por	Realizada	

	processos 2024	meio de Checklist dos processos de suprimimento de fundos.		
08	Análise de processos 2024	Análise dos atos procedimentais por meio de Checklist dos processos de Folha de pagamento.	Realizada	
09	Análise prévia	Análise do controle de patrimônio por meio de documentos, informações e demonstrativos contábeis.	Realizada	
10	Análise prévia	Análise do controle de almoxarifado por meio de documentos, informações e demonstrativos contábeis.	Em andamento	
11	Análise prévia	Análise do controle da Dívida Ativa por meio de documentos, informações e demonstrativos contábeis.	Realizada	
12	Análise de processos 2024	Análise e acompanhamento da proposta orçamentária de 2026.	Realizada	
13	Análise documental	Acompanhamento de execução orçamentária e financeira	Realizada	
14	Análise documental	Acompanhamento de gastos com pessoal- Lei de Responsabilidade Fiscal.	Realizada	
15	Análise documental	Acompanhamento do repasse da Cota-Parte, 25% COFEN.	Realizada	
16	Parecer Técnico	Emissão de Parecer para Prestação de contas Exercício 2025	Realizado	

3. A REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

No exercício de 2025 o Conselho Regional de Enfermagem do Pará não realizou procedimentos licitatórios, eis que, teve que se adequar integralmente aos ditames da lei nº 14.133/21, no tocante a publicização no Portal Nacional de Compras e demais registros

necessários para a realização dos procedimentos licitatórios. Todavia, teve uma despesa de R\$, nas seguintes modalidades de licitação:

Modalidade de Contratação	Despesa
	2025
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	1.200.000,00
a) Diálogo Competitivo	-
b) Tomada de Preços	-
c) Concorrência	
d) Pregão e ARP	1.200.000,00
e) Concurso	-
f) Leilão	-
2. Contratações Diretas (g+h)	R\$ 577.485,99
g) Dispensa	546.882,84
h) Inexigibilidade	30.603,15
3. Chamamento Público	323.030,96
4. Total (1+2+3)	R\$ 2.100.516,95

Vale ressaltar que as despesas de correios, água, luz, Telemar e Imprensa Nacional foram objeto de dispensa de licitação.

4. O GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES, ESPECIALMENTE QUANTO À OPORTUNIDADE, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Muito embora seja competência desse órgão de controle, no exercício de 2025 não houve Processos de Convênios submetidos ao crivo da controladoria.

5. O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Todas as determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União foram integralmente observadas, inclusive, a adequação das informações publicadas no Portal da Transparência no formato requerido.

6. ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Para análise contábil foram examinados os comparativos da receita estimada com a arrecadada, da despesa autorizada com a realizada, o balanço patrimonial, o balanço financeiro, as variações patrimoniais e o balanço patrimonial comparado.

Da análise do comparativo da receita estimada com a arrecadada, e da despesa autorizada com a realizada, foram extraídos resultados dos valores efetivamente arrecadados e realizados pelo Regional em comparação ao seu orçamento aprovado para o período.

No balanço patrimonial, foram verificados os saldos disponíveis no ativo financeiro, onde estão demonstradas as disponibilidades do Regional para pagamento de suas dívidas, os valores que estão em poder de terceiros, e o passivo financeiro, onde foram registradas as obrigações que o Regional tem com terceiros, ou seja, fornecedores, entidades públicas credoras e outros credores da entidade.

Nas variações patrimoniais foram verificados: A variação ocorrida no Patrimônio do Regional no período, seu acréscimo, pela aquisição, incorporação de bens patrimoniais e inscrições em dívida ativa ou diminuição, resultante de alienação, baixa ou ajustes no patrimônio da Entidade, estando também demonstrado o resultado apurado no exercício: superávit ou déficit.

7. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

7.1- Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas

Este órgão de controle interno não detectou ilegalidades nos processos analisados. As falhas detectadas, referiram-se a questões formais (numeração inconsistente ou ausência de documento, por mero lapso que não justificaram nenhum procedimento mais complexo.

As providências adotadas foram feitas através de observações nas Notas de Análise, bem como, em casos recorrentes, a Controladoria encaminhou memorando à presidência informando a questão, cumprindo a função de assessoramento.

7.2- Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo, indicando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento ao Erário.

A Controladoria não detectou qualquer ilegalidade ou irregularidade que haja resultado em prejuízo ao Erário, não havendo necessidade de apurar responsabilidade e/ou ressarcimento.

7.3- Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultaram em dano ao Erário ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa no cumprimento dos programas de trabalho, indicando as providências adotadas.

Não houve qualquer ato comissivo ou omissivo praticado pela gestão que pudesse ser caracterizado como ilegítimo ou antieconômico passível de atuação dessa Controladoria.

De acordo com a análise realizada, foi possível constatar que as fragilidades encontradas referem-se a problemas de Gestão Operacional, sendo os procedimentos de controle e acompanhamento, a principal disfunção identificada. Muito embora tenha havido avanço no que tange à Tecnologia da Informação e Infraestrutura, esta deve estar em constante atualização, acompanhando o avanço na área da TI.

Os trabalhos foram focados, novamente, na avaliação das ações gerenciais e da eficiência do processo operacional. Foram levantadas as etapas do processo de armazenagem, os controles internos existentes, os sistemas de TI que suportam às atividades e a estrutura física disponível para a adequada operação.

As áreas analisadas tem um problema comum, que é a deficiência com pessoal subdimensionado, falta ou insuficiência de treinamento do corpo funcional para a perfeita utilização do sistema de informática, representando riscos que comprometem a prestação eficiente dos serviços. Verificamos também que o desligamento de servidores (por espontânea vontade) dos quadros da autarquia, contribuíram para o acúmulo de serviços. Todavia, a gestão, preocupada com tal vulnerabilidade, está implementando a capacitação devida e a contratação necessária.

Em obediência aos fins do controle interno, apontamos pontos de fragilidades que mereceram recomendações, no sentido de se implementar ações resolutivas, assim como, a promoção de melhorias nos processos de trabalho.

Das fragilidades identificadas merecem destaque:

- **Patrimônio:** Registra-se a preocupação com a segurança dos moveis e demais bens que guarnecem o imóvel sede, visto que o controle de acesso às dependências da sede ainda estão aquém do necessário, eis que, o acesso ao interior do prédio, em algumas vezes, fica descoberto.
- **Dívida Ativa:** O controle da dívida ativa do Coren/PA é realizado pelo departamento de cobrança, a quem incumbe a função de conduzir o PAF que objetiva ultimar os atos necessários à cobrança. A Controladoria, recentemente, analisou os fluxos de cobrança, dentre outros, objetivando ampliar o tratamento e cobrança dos recebíveis, conforme observa e orienta o TCU

Nesse particular, além da cobrança restringir-se ao apurado nos atos de fiscalização, não contamos com colaboradores em número suficiente para analisar os processos que devem ser encaminhados à Execução Fiscal e aqueles que necessitam de uma solução alternativa, considerando o valor impeditivo para ajuizamento de ação judicial, fato esse já levado ao conhecimento da gestão.

- É imprescindível a implantação de processo eletrônico, pra a redução de custo de trabalho e otimização do tempo destinado. Nesse particular, reiteramos a necessidade, principalmente em obediência ao princípio da economicidade.
- A gestão de pessoas precisa melhor dimensionar a estrutura de recursos humanos e capacitação dos técnicos envolvidos nos procedimentos de atendimento, operacionais, contábeis, fiscais e financeiros. Observamos a continuidade desse problema, visto que, o inter-relacionamento no atendimento precisa ser trabalhado, evitando a descontinuidade do serviço e o estresse causado que gera evolução no índice de absenteísmo.
- Há a necessidade de política que vise motivação aos servidores, com ênfase em real comprometimento com a eficiência e eficácia do serviço.
- Muito embora, com a mudança na regularização de documentos de profissionais para fins de inscrição e demais serviços, ser em sua maioria feita de forma digital, ainda

encontramos problemas na ultimação dos atos, ensejando na demora no atendimento da demanda.

- A definição de regras claras e condições específicas que evitem interpretações dúbias é imprescindível para o correto entendimento e execução normativa das operações, sendo necessário a interligação entre as informações deliberadas pela gestão e o assessoramento dos departamentos.
- Outro ponto observado, fruto, todavia, da análise do TCU, é com relação a adequação da publicidade dos atos através da LAI, no formato que possa ser feito de forma remota pelo Órgão de Controle externo. A controladoria entende que deva haver maior empenhos dos responsáveis pela inserção de dados para o cumprimento das metas.

As observações aqui explanadas visam principalmente assessorar a gestão, com a redução de fatores de riscos potenciais existentes.

8. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO E JUSTIFICATIVAS APONTADAS

Observou-se que as recomendações apresentadas por esta Controladoria foram apreciadas e acolhidas pela gestão, dando-se conhecimento às Unidades atinentes às recomendações e sugestões exaradas.

Faz-se mister ressaltar que no exercício de 2025, iniciou a mudança para o sistema SIGEN em substituição ao INCORP, visando atender as determinações do COFEN e TCU na fidedignidade dos dados produzidos pela autarquia.

Vale ressaltar que, em que pese a impessoalidade da Administração, a atual gestão teve no ano de 2025 o seu segundo período de mandato realizado, o que reduziu o pronto atendimento às demandas estabelecidas na legislação, bem como, com a estabilização dos serviços na nova sede, trouxeram a otimização das tarefas administrativas e a melhora de atendimento aos profissionais.

9. OPINIÃO DO CONTROLADOR SOBRE A QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

A Controladoria do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Pará foi criada em maio de 2014 e desde então iniciou o processo de implantação de rotinas de controle interno na autarquia. As atividades foram iniciadas com o mapeamento das normas internas, atualização de

manuais e controles de pagamentos e liquidação de despesas. Atualmente, a Controladoria, na busca do avanço de suas atividades, iniciou um aprofundamento de análise dos fluxos de trabalhos, entretanto, necessita do aumento do quadro de servidores do departamento, com a ampliação da equipe de trabalho. No exercício de 2025 foi possível o cumprimento das ações devido também ao empenho dos empregados públicos, demonstrando um comprometimento com a gestão para a consecução dos objetivos da autarquia.

Vale ressaltar que a reformulação dos fluxos de trabalho reduz também a questão burocrática, há muito reclamada por todos os envolvidos.

A atual gestão é dinâmica na melhoria dos trabalhos em prol da forma de desenvolvimento de atividades na sede do COREN-PA, acatando as recomendações desta controladoria, sendo eficiente em suas ações, resultando em uma eficácia regular no cumprimento do objetivo previsto na Lei criadora. Contudo, esse processo deve ser contínuo e progressivo e, a cada avanço conseguido, surgem novas situações que necessitam de constante monitoramento.

10. CONCLUSÃO

As atividades da Controladoria, no ano de 2025, foram norteadas pelo compromisso de executar os normativos existentes agregando valor à gestão das diversas áreas da instituição, em plena observância aos princípios constitucionais, bem como, tentar detectar as inconformidades que foram objeto, inclusive, de preocupação do TCU e, especificamente na área de recebíveis, necessitamos de uma norma unificada que parta do COFEN sobre a padronização das ações.

Avaliamos que a atuação da Controladoria Geral no âmbito do regional no exercício de 2025 teve vital importância. Em que pesem as dificuldades que possam ter sido encontradas no decorrer do exercício, constatou-se que a gestão busca apoiar a Controladoria na realização de seus objetivos institucionais, dando maior segurança à própria gestão na condução e administração da coisa pública.

Belém(PA), 24 de fevereiro de 2026.

Carlos Pedro Paiva Furtado
Controlador Geral
Coren-PA